



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 430/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir membros para comporem a Comissão para Atuar e Responder por **RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS** de qualquer natureza, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, nomeados pela Portaria nº 121/2021, como segue:

**ADILSON KAVETZKI** – Assessor Técnico de Gestão de Frotas  
Por **MIGUEL JOILSON DE FREITAS** – Artífice de Obras

**Art. 2º.** Os demais Artigos permanecem de acordo com a Portaria nº 121/2021, datada de 04/01/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM I PR  
Nº 2238  
De 08 / 04 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

FRB/RH Ay. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)